



Resolução 3.052





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.052	001	Rosa

Projeto de Resolução nº 051/07

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª. TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA QUINTANILHA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

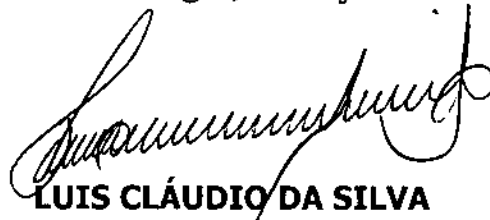
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª. Terezinha Maria de Oliveira Quintanilha.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 21 de junho de 2007.



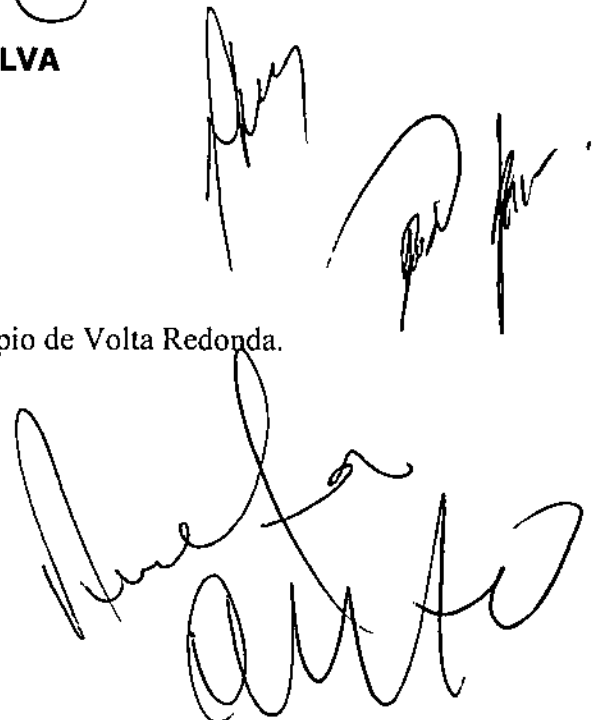
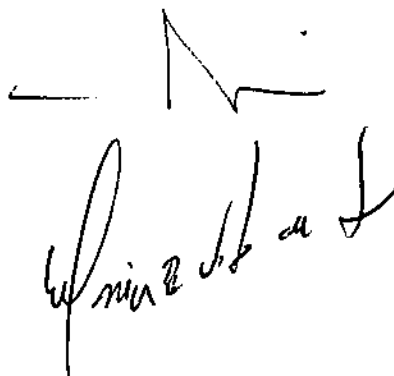
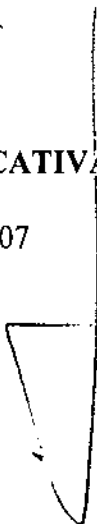
LUIS CLÁUDIO DA SILVA

Vereador



JUSTIFICATIVA: Pelos serviços prestados ao Município de Volta Redonda.

Prot.: 339/07



C. M. TA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.052	002	Rov

Dona Terezinha Maria de Oliveira Quintanilha, nascida em 10 de setembro de 1943 na cidade de Inhapim MG. Veio para Volta Redonda em 1976, casada e mãe de 03 filhos, Em 1988 mudou para o bairro açude onde imediatamente ingressou no Conselho do Colégio Paulo VI. Em 1991 perdeu seu filho mais velho, vítima da violência, mas mesmo com o coração dilacerado começou a fazer parte da diretoria de educação e saúde da Associação de Moradores, dando apoio a comunidade buscando sempre alternativas para solucionar problemas. Ingressou no conselho de saúde, com muito empenho e amor e com isto foi crescendo o desejo e a responsabilidade de lutar por dias melhores em seu bairro, então começou a fazer parte do Conselho Gestor do Centro Social no Açude. Além de tudo isso Dona Terezinha ajuda alegar e fortalecer o Grupo Melhor Idade que ela considera uma benção em sua vida. Hoje com a graça de Deus e com sua garra superou a perda de seu filho e vive feliz com sua família e amigos e pretende enquanto tiver vida, lutar para pela dignidade, pois só os fortes acreditam que vale a pena lutar.



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.052	004	Rou

Resolução nº 3.052

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA QUINTANILHA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

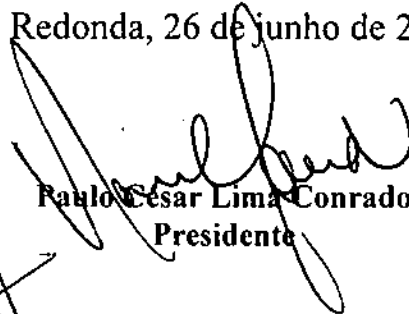
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª Terezinha Maria de Oliveira Quintanilha.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

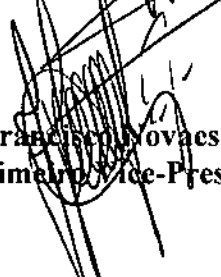
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de junho de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente


Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário


Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário


Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente


Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 051/07
Autor: Vereador Luis Cláudio da Silva



RESOLUÇÃO Nº 3.052

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA QUINTANILHA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA QUINTANILHA.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de junho de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente